



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	8
Secretaria Municipal de Educação	8
Secretaria Municipal de Saúde	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0725, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Altera o artigo 1º do decreto 0282/2022 que nomeia os Membros do Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o ofício nº 019/2023 do CMS de 05 de junho de 2023 expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde solicitando a substituição de membros representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado o artigo 1º do decreto 0282 de 10 de março de 2022, para substituir membros representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN

Titular – Carlos Alberto Barboza da Silva

Suplente – Ricardo da Silva de Jesus

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0726, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023007861;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 311/2023 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de maio de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0727, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga a data de vencimento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades e Taxa de Vigilância Sanitária do exercício de 2023, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e arts. 77 e 216 da Lei Complementar nº 38, de 30 de dezembro de 2022, que institui o novo Código Tributário do Município,

CONSIDERANDO que a informação que boletos emitidos pelo sistema não foram corretamente registrados no

banco arrecadador (Caixa Econômica Federal), o que pode ter impedido o pagamento na data de vencimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada para 14/07/2023 a data de vencimento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades e Taxa de Vigilância Sanitária do exercício de 2023, prevista no inc. II do art. 1º do Decreto 0567, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º. A presente prorrogação não importa em direito à restituição ou compensação de qualquer natureza dos valores dos créditos tributários já pagos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
HARTMANN & BERNARDI LTDA	05.824.733/0001-64	R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0256, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2023000333, bem como o Parecer nº 156/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **SEBASTIÃO GOMES AGUIAR**, matrícula nº. 246675, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023000333.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1720/2023**, que tem por objeto a DESPESA COM SERVIÇOS DE BUFFET, CONSIDERANDO A SEMANA PEDAGÓGICA DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA, firmado com:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

PORTARIA Nº. 0257, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2022008389, bem como o Parecer nº 477/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **RONALDO VALADARES VERAS**, matrícula nº. 248693, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2022008389.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº154/2023/GAB-SECULT de 19 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a fruição das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **MICHELE PAIVA DE BRITO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **pelo período de 20 de junho de 2.023 a 04 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 582/2022 de 17 de novembro de 2.022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº469/2023/PGM de 20 de junho de 2.023, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a interrupção de férias do servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor; **FELIPE FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Procurador do Município, programadas para o período de **30 de junho de 2.023 a 14 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 30 de junho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1132/2023/RH-SEMUS de 19 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **EMILIANA CRUZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 204/2022 de 27 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1132/2023/RH-SEMUS de 19 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **ANDRÉ CORDEIRO TELES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 a 31 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 553/2022 de 03 de novembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **GRACIELLE DE OLIVEIRA SERRA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **EIGNA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ALINE CRISTIANE MENDONÇA DOS SANTOS CHAVES**, ocupante do cargo de Professor Normalista, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 265, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **DAYANE CARVALHO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **MIRIAM RODRIGUES AGOSTINHO BORGES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **MARIA APARECIDA CIRQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ANA MARIA DE SOUZA CHAVIER**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 445/2023/GAB-SEMEG de 05 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **VANDERLENE DIAS DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 118/2023/RH-SMI de 16 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **MARIA IZANETE VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Cozinheira, programadas para o período de **16 a 30 de julho de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público o processo de Dispensa em razão do valor (compra direta), Processo Administrativo nº 2023009123 e 2023009125, que tem por objeto Contratação de empresa

para aquisição de material gráfico, uniformes e expediente para reposição de materiais firmado em

	Fornecedor Contratado	CNPJ	Valor Total
1	Offset Gráfica e Editora Ltda	08.942.554/0001-10	R\$: 7.331,00
Valor Total: R\$: 7.331,00 (sete mil trezentos e trinta e um reais)			

I - Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022 e Decreto Municipal Nº. 0406, de 29 de março de 2023, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

II - Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal De Assistência Social e Cidadania.
Decreto Nº 1.338/2022.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **CIRLENE JARDIM DOS SANTOS**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 19/06/2023 A 20/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO “PROJETO TO LIGADO”, PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO** NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 19/06/2023 A 20/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO “PROJETO TO LIGADO”, PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **REMYLLE DA SILVA MARIÑO**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 19/06/2023 A 20/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO “PROJETO TO LIGADO”, PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **ELISLANIA DOS SANTOS PEREIRA**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 19/06/2023 A 20/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO “PROJETO TO LIGADO”, PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER**, NO VALOR DE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 19/06/2023 A 20/06/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO “PROJETO TO LIGADO”, PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0145/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Designa atribuições de Diretor Técnico das Unidades Básicas de Saúde ao servidor e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0873/2022 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ao servidor **HUMBERTO PERGOLA FILHO**, médico, matrícula 247971 para exercer a função de **DIRETOR TÉCNICO** da Unidade de Saúde da Família Bela Vista (CNES 6646271); Unidade Básica de Saúde Francisco Nogueira Lima (CNES 0109347); Unidade de Saúde da Família Parque das Acácias (CNES 2546507); Unidade de Saúde da Família João Manoel dos Santos (CNES 7023138); Unidade Básica de Saúde Rosendo Barbosa de Araújo (CNES 3545520); Unidade de Saúde da Família São José (CNES 2546485); Unidade de Saúde da Família Sevilha (CNES 2546450); Unidade Básica de Saúde Ulisses Moreira Milhomem (CNES 2546434); Unidade Básica de Saúde Vila

Iris (CNES 2546418); Unidade de Saúde da Família Vila Nova (CNES 2546469), podendo responder como responsável técnico, além de exercer todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.002179
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DIARISTAS.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela COMEC – Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria GAB/SEMU nº 0398/2022, de 07 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO da ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente ao Chamamento Público nº 002/2023 para Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas e Diaristas, em conformidade com os termos constantes no Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Registra-se a apresentação de documentos e Inscrição por parte da(s) empresa(s) a seguir elencada(s), a(s) qual(is) foi(ram) considerada(s) Habilitada(s):

1.1.1. DANIEL ZANDONÁ CONSULTAS ORTOPÉDICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.735.211/0001-54, estabelecida na ARSE 21, Alameda EMAS, 02B, Sala 604, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-468, Palmas-TO, e-mail: danielzandona85@gmail.com, telefone: (62)3218-1782, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Daniel Almeida Zandoná, brasileiro, casado, empresário/médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 394063 SSP/TO e CPF nº 004.111.151-62, residente e domiciliado na Av. Orla 14, Lote 03, Apartamento 2303, Plano Diretor Sul, CEP: 77.008-022, Palmas-TO.

2. DO DIREITO DE RECURSO E DE CONTRARRAZÕES

2.1. Após a divulgação deste resultado, poderão recorrer da decisão, referente à avaliação da habilitação, os interessados, apresentando suas razões devidamente fundamentadas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados

a partir do primeiro dia subsequente a data da publicação do resultado, conforme consta no item 7 do Edital.

2.2. O recurso/contrarrazões deverá(ão) ser dirigido(s) à Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, protocolado junto à COMEC ou enviado no e-mail: comecsau-degpi@gmail.com, no horário das 08h às 14h na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3. DAS INFORMAÇÕES

3.1. Eventuais dúvidas e demais informações poderão ser prestadas pela Comissão Especial de Credenciamento-COMEC, das 08:00 às 14:00, ou conforme horário de expediente vigente, no telefone (63) 3315-3065.

Gurupi-TO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Leila Cantuário Brito
Presidente – COMEC

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.002138
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela COMEC – Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria GAB/SEMU nº 0429/2021, de 10 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO da ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente ao Chamamento Público nº 002/2022 para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, em conformidade com os termos constantes no Edital.

1. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

1.1. Registra-se a apresentação de documentos e Inscrição por parte da empresa a seguir elencada, a qual foi considerada Habilitada:

1.1.1. GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.670270/0001-07, estabelecida na Av. C-7, Quadra 68-A, Lote 23, Setor Sudoeste, 74.305-080, Goiânia-GO, e-mail: administrativo@gynarte.com.br, telefone: (62)3093-4808, 98116-3795, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. George Silva e Brito, brasileiro, casado, empresário/técnico em prótese dentária, portador da Carteira de Identidade RG nº 3344842 SSP/GO e CPF nº 792.342.591-49, residente e domiciliado na Av. C7, nº 2401, Quadra 68-A, Lote 23, Setor Sudoeste, CEP: 74.305-080, Goiânia-GO, georgeprotesedentaria@hotmail.com.

2. DO DIREITO DE RECURSO E DE CONTRARRAZÕES

2.1. Após a divulgação deste resultado, poderão recorrer da decisão, referente à avaliação da habilitação, os interessados, apresentando suas razões devidamente fundamentadas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente a data da sua publicação, conforme consta no item 7 do Edital.

2.2. O recurso/contrarrazões deverá(ão) ser dirigido(s) à Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, protocolado junto à COMEC no horário das 08h às 12h e 14h às 18h na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, ou enviado no e-mail: comecsaudegpi@gmail.com.

3. DAS INFORMAÇÕES

3.1. Eventuais dúvidas e demais informações poderão ser prestadas pela Comissão Especial de Credenciamento-COMEC, das 08:00 às 14:00 horas, no telefone (63) 3315-3065.

Gurupi-TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Leila Cantuário Brito
Presidente – COMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 2022.004175. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **WESLEY LUIZ DE SOUZA-EPP**, CNPJ nº 13.658.311/0006-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Sivaldo dos Santos Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 2022.004178. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIRELI, nome fantasia HEMOLAB DIAGNOSTICOS, CNPJ nº 00.673.149/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Sivaldo dos Santos Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 2022.004176. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSÚ LTDA**, CNPJ nº 12.112.907/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Sivaldo dos Santos Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 2022.004179. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI, nome fantasia e Biotipo Serviços Laboratoriais, CNPJ nº 19.752.012/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Sivaldo dos Santos Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

Processo Administrativo nº 2022.004177. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATÓRIO CITOCEL LTDA, nome fantasia Laboratório CitoCel Ltda, CNPJ nº 07.288.394/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Sivaldo dos Santos Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 2022.004181. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSÚ LTDA**, CNPJ nº 12.112.907/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA. Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ **144.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Sivaldo dos Santos Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde